

695	Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana	96002632076		11/06/2019	994	3095	22/01/1988	12457	0
696	Marcel Felipe Moitinho Torres	9099713-15		11/06/2019	994	3088	28/12/1989	11751	0
697	Francisco Acioli Garcia	24644980-5		11/06/2019	994	3078	20/01/1991	11363	0
698	Talita Leixas Rangel	21130651-9		11/06/2019	994	3043	21/01/1990	11727	0
699	Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri	55531176-4		11/06/2019	994	2910	28/05/1993	10504	0
700	Arthur Felipe Torres Trindade Da Silva	7972507		11/06/2019	994	2840	30/05/1990	11598	0
701	Pedro Monnerat Heidenfelder	11605884-3		11/06/2019	994	2832	16/06/1986	13042	0
702	Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia	MG-11510716		11/06/2019	994	2819	28/10/1990	11449	0
703	Felipe Orletti Penedo	26768281-3		11/06/2019	994	2813	31/07/1990	11536	0
704	Rubens Bonacoroso Casal De Rey	21432402002-3		11/06/2019	994	2759	22/10/1990	11453	0
705	Matheus Alves Nascimento	MG-10001456		11/06/2019	994	2706	24/09/1991	11116	0
706	Nuno Roberto Coelho Pio	32811214-8		11/06/2019	994	2587	23/12/1992	10660	0
707	Camilla Rocha Lessa Bomfim Marques	3202043-0		11/06/2019	994	2518	20/03/1992	10938	0
708	Isadora Carvalho Bueno	59655335-3		11/06/2019	994	2517	05/11/1990	11439	0
709	Dimitri Feo Machado De Carvalho Fernandes	MG-14834838		11/06/2019	994	2392	04/10/1991	11106	0
710	Lucas Soares De Oliveira	MG-16072147		11/06/2019	994	2290	18/07/1991	11184	0
711	Rafael Santos De Jesus	48665478-3		11/06/2019	994	2230	14/03/1992	10944	0
712	Joaquim Pedro Menezes De Jesus Lisboa	20564733-2		11/06/2019	994	2189	06/06/1991	11226	0
713	Ana Clara Quintas David	10025133		11/06/2019	994	2155	28/11/1991	11051	0
714	Marina Sad Moura E Silva	MG16228959		11/06/2019	994	2111	24/09/1992	10750	0
715	Glenderson Blaser Petarli	2284612		11/06/2019	994	2009	11/05/1990	11617	0
716	Carlos Henrique Dias	MG16499117		11/06/2019	994	1981	19/09/1992	10755	0
717	Camila Gonçalves Cabral	MG16618719		11/06/2019	994	1969	27/06/1991	11205	0
718	Caio Leao Camara Felga	48446494-2		11/06/2019	994	1852	15/02/1992	10972	0
719	Cesar Carvalho De Paula Cortes	10326631		11/06/2019	994	1698	28/04/1986	13091	0
720	Hugo Vechiato Betoni	40622386-5		11/06/2019	994	1648	21/12/1993	10297	0
721	Mauro Oliveira Magalhaes	13932377-54		11/06/2019	994	1508	12/07/1992	10824	0
722	Paula De Siqueira Nunes	13974533		11/06/2019	994	1499	27/04/1994	10170	0
723	Rafael Viotti Schlobach	MG-14514447		11/06/2019	994	1492	16/06/1994	10120	0
724	Pedro De Alcantara Ribeiro Vilanova Junior	3429038		11/06/2019	994	1406	23/02/1995	9868	0
725	Lucas Costa Da Fonseca Gomes	3055490-0		11/06/2019	994	1361	11/09/1990	11494	0
726	Caio Brandao Gaia	3109090-7		11/06/2019	994	1227	30/12/1992	10653	0
727	Romulo Silva Duarte	MG-17273586		11/06/2019	994	1117	16/09/1992	10758	0
728	Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes	22374044-0		11/06/2019	994	1102	19/10/1994	9995	0
729	Wesley De Castro Dourado Cordeiro	7655181-47		11/06/2019	994	994	13/01/1982	14657	0
730	Rafael Sodre Ghattas	9526034-03		11/06/2019	994	994	21/10/1985	13280	0
731	Jose Galbio De Oliveira Junior	1417177		11/06/2019	994	994	22/12/1986	12853	0
732	Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima De Queiroz	3243525		11/06/2019	994	994	27/08/1989	11874	0
733	Marcio Winicius Vieira De Moraes Maranhao	7681801		11/06/2019	994	994	12/12/1989	11767	0
734	Rafael Souza De Barros	3894716		11/06/2019	994	994	16/01/1990	11732	0
735	Caio Gentil Ribeiro	46293741-0		11/06/2019	994	994	06/06/1990	11591	0
736	Filipe Gadelha Diogenes Fortes	2917954		11/06/2019	994	994	01/01/1991	11382	0
737	Eduardo Henrique Santos Cunha	8146785		11/06/2019	994	994	16/01/1991	11367	0
738	Alisson Julian Rhenns	5589424		11/06/2019	994	994	22/01/1991	11361	0
739	Luisa Nobrega Passos	12604817-2		11/06/2019	994	994	18/04/1991	11275	0
740	Jessica Lorencette Godoy	29535595-2		11/06/2019	994	994	14/05/1991	11249	0
741	Vitor Gomes Moreira	26442617-2		11/06/2019	994	994	29/08/1991	11142	0
742	Marcio Martins Muniz Rodrigues	13222059-1		11/06/2019	994	994	11/10/1991	11099	0
743	Henrique Portela Oliveira	7299332		11/06/2019	994	994	11/01/1993	10641	0
744	Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	28146465-1		11/06/2019	994	994	09/02/1993	10612	0
745	Diana Loureiro Paiva De Castro	27340553-0		11/06/2019	994	994	30/04/1993	10532	0
746	Alvaro Feitosa Da Silva Filho	6214820		11/06/2019	994	994	13/06/1993	10488	0
747	Rodolfo Breciani Penna	3134593		11/06/2019	994	994	25/09/1993	10384	0
748	Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	11743510-7		11/06/2019	994	994	11/03/1994	10217	0
749	Flavia Maria Silveira Souza Ferro	3167973-0		11/06/2019	994	994	09/06/1994	10127	0
750	Renato Manente Correa	40535179-3		11/06/2019	994	994	30/06/1994	10106	0
751	Iago Oliveira Ferreira	1707655		11/06/2019	994	994	15/09/1994	10029	0
752	Adson Jean Mendes Lavor	20080091453-18		11/06/2019	994	994	26/11/1994	9957	0
753	Marina Do Nascimento Ferreira	MG-10773366		03/09/2019	910	3416	07/03/1988	12412	0
754	Guilherme Fonseca Tadini	23319100-8		24/01/2022	36	3686	11/10/1978	15847	0
755	Renan Oliveira E Rainho Cunha	1407972-0		24/01/2022	36	3064	12/10/1987	12559	0
756	Joao Marcelo Gomes	9299851-7		24/01/2022	36	2788	09/09/1987	12592	0
757	Renan William Mendes	41433200-3		24/01/2022	36	2662	02/04/1987	12752	0
758	Carlos Martins Tavelin	29635266-4		24/01/2022	36	2545	27/12/1985	13213	0
759	Bernardo Santos Silva	MG-11316840		24/01/2022	36	2516	23/05/1989	11970	0
760	Sofia Ramos Sampaio	7570786		24/01/2022	36	2096	25/05/1988	12333	0
761	Patricia De Lacerda Baptista	24131061-4		24/01/2022	36	2004	07/06/1991	11225	0
762	Rafael Leite Cairo	13126693-49		24/01/2022	36	1881	18/09/1989	11852	0
763	Conrado Luiz Ribeiro Silva Barros	MG-11940050		24/01/2022	36	1830	07/08/1987	12625	0
764	Raphael Franco Del Duca	MG-16775665		24/01/2022	36	1564	15/03/1993	10578	0
765	Monica Arilena Clemente Nespoli	36945744-4		24/01/2022	36	1347	04/06/1993	10497	0
766	Marina Menezes Leite Praca	MG-13147173		24/01/2022	36	36	22/10/1988	12183	0
767	Rafael De Moraes Brandao	4706333		24/01/2022	36	36	26/01/1989	12087	0
768	Gustavo Campos Abreu	MG-14292299		24/01/2022	36	36	28/02/1992	10959	0
769	Roberto Pereira Perez	21739404-8		24/01/2022	36	36	15/04/1992	10912	0
770	Joao Carlos Mettlach Pinter	34025410-5		24/01/2022	36	36	10/09/1992	10764	0
771	Francimar Soares Da Silva Junior	3220196		24/01/2022	36	36	29/11/1992	10684	0
772	Gustavo Henrique Willrich	10054955-7		24/01/2022	36	36	28/08/1993	10412	0
773	Artur Miguel Goi Eidt	4101598771		24/01/2022	36	36	07/10/1993	10372	0
774	Cinthia Tamara Araujo Da Silva	3047637		24/01/2022	36	36	26/12/1994	9927	0
775	Maria Eduarda Mureb Sobrinho Porto	27378510-5		02/02/2022	27	27	07/02/1992	10980	0

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
 BIÊNIO 2021/2022
 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2022
 Processo: GDOC 18575-227157/2019
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: Procedimento de Alteração de Classificação a Pedido – Concurso de Remoção (Artigo 103, § 3º e 15, incisos IV e V da LOPGE).
 DELIBERAÇÃO CPGE N.º 067/04/2022 – O Conselho aprovou, por unanimidade de votos, a minuta de edital referente ao procedimento de alteração de classificação a pedido, determinando a sua publicação, bem como a publicação da lista de antiguidade na carreira.
 DELIBERAÇÃO CPGE N.º 067/04/2022
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO A PEDIDO
CONCURSO DE REMOÇÃO
 O Conselho da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento nos artigos 15, incisos IV e V, e 103, inciso I, alínea "a", e parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, COMUNICA a abertura de prazo de inscrições para o procedimento de alteração de classificação a pedido, nos termos do presente edital, relativamente às vagas discriminadas no anexo I que o integra.
 1.A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, na área restrita do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), entre às 8h00 do dia 13 de abril até às 17h00 do dia 18 de abril de 2022.
 2. Antes da inscrição, o Procurador do Estado terá a oportunidade de impugnar até o dia 18 de abril de 2022 a sua classificação, constante da lista de antiguidade publicada nesta data no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, no campo apropriado da área restrita do site da Procuradoria Geral do Estado, sob pena de preclusão. A impugnação à classificação não implica em inscrição no procedimento, que deve ser formalizada no campo próprio.
 3. A antiguidade será aferida mediante o tempo de serviço na carreira.
 4. Apreciações as impugnações, o Conselho fará publicar a lista das inscrições deferidas no dia 21 de abril de 2022, alinhando os inscritos por ordem de antiguidade, observados os critérios de desempate previsto no parágrafo 3º do artigo 99 da Lei Complementar nº 1.270, de 2015.
 5. A escolha pública de vagas dar-se-á no dia 26 de abril de 2022, às 10h, no Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com endereço na Pamplona, nº 227, 3º andar – Bela Vista, São Paulo/Capital.
 6. Serão passíveis de escolha pelos inscritos as vagas constantes do Anexo I, bem como as que se abrirem em decorrência de opção feita no próprio procedimento de alteração de classificação.
 7. Por ocasião da sessão pública de escolha de vagas, serão observadas as seguintes regras:
 7.1. Será considerado ausente o Procurador do Estado que faltar à sessão pública de escolha de vagas ou aquele que,

embora presente, não se apresentar perante a Presidente do Conselho no exato momento em que, observada a ordem da lista de classificação, for chamado para escolher vaga.
 7.2. Ambas as hipóteses de ausência previstas no item anterior equivalem à desistência tácita de participação no procedimento de alteração de classificação.
 7.3. Será considerado desistente o Procurador do Estado que, perante a Presidente do Conselho, declarar que não pretende escolher uma das vagas disponíveis e nem exercer posteriormente o direito de reopção.
 7.4. Será permitida a reopção, por uma única vez, caso surja uma vaga que não estava disponível quando o Procurador do Estado inscrito fez ou poderia ter feito a sua escolha.
 7.5. Poderá exercer o direito de reopção o Procurador do Estado que escolher vaga, independentemente de assim o declarar.
 7.6. Poderá o Procurador do Estado declarar, perante a Presidente do Conselho, que não escolherá uma das vagas disponíveis, mas exercerá o direito de reopção, no item 7.4. acima, se, posteriormente, surgir uma vaga de seu interesse.
 7.7. Poderá o Procurador do Estado com direito de reopção manifestar seu interesse pela vaga a partir do momento em que ela surgir e enquanto estiver disponível para escolha, indicando sua pretensão à Presidente do Conselho.
 7.8. Não poderá haver desistência ou reconsideração depois de escolhida a vaga, salvo a reopção (por uma única vez).
 8. O inscrito poderá ser representado no procedimento público de escolha de vagas por procurador com poderes especiais, dispensado o reconhecimento de firma no instrumento de mandato respectivo, conforme modelo indicado no Anexo II.
 9. Os Procuradores do Estado serão classificados nos órgãos de execução que escolherem após o início de exercício dos Procuradores do Estado que se encontram na iminência de serem empossados.
ANEXO I
 (vagas destinadas ao procedimento de alteração de classificação a pedido)
TOTAL DE VAGAS: 02
 Área do Contencioso Geral: 02
 Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-01: 02
ANEXO II
PROCURAÇÃO
 MANDANTE: [nome], Procurador[a] do Estado, R.G. nº [número], nível [indicar nível], classificado(a) na área do(a) [área], exercendo suas atribuições no [local de exercício], domiciliado na [endereço], residente na [endereço], telefone(s) nº(s) [número] sendo
 MANDATÁRIO: [nome], Procurador[a] do Estado, R.G. nº [número], nível [indicar nível], classificado(a) na área do(a) [área], exercendo suas atribuições no [local de exercício], domiciliado na [endereço], residente na [endereço], telefone(s) nº(s) [número] confere
PODERES para o fim específico de representar o mandante no procedimento público de escolha de vagas a ser realizado no dia 26.04.2022, podendo, para tanto, optar, reopstar e/ou desistir

das vagas colocadas à disposição, nos termos do Edital de procedimento de alteração de classificação a pedido.
 (local), xx de abril de 2022.
 Assinatura
 (não é necessário o reconhecimento de firma)
CENTRO DE ESTUDOS
COMUNICADO
 O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas inscrições para participar do Curso de Curta Duração "CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE JUDICIAL", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com o seguinte conteúdo programático:
PROGRAMAÇÃO
 Data: 20/04 (inscrição até 18/04)
 Horário: 09h-12h (sem intervalo)
AULA 1: NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE EM PROCESSOS JUDICIAIS
 Conteúdo: Acesso aos autos do processo – TJSP; Leitura técnica pericial; Hermenêutica técnica Pericial; Dados e informações situacionais; Provas e documentos probatórios; Laudo Técnico / Parecer. Servidor Público e remuneração; Estatutários / Celetistas; Acesso aos holerites e informações financeiras; Planilhas Oficiais.
 Data: 27/04 (inscrição até 25/04) E 04/05 (inscrição até 02/05)
 Horário: 09h-12h (sem intervalo)
AULAS 2 E 3: PRINCIPAIS TEMAS PARA A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO
 Conteúdo: URV; Descontos IR Sobre Auxílio e Ajuda de Custo; Prêmio de Incentivo Qualidade; Progressão de Grau; Complemento de pensão / Aposentadoria; RETP Sobre Adicionais Incorporados; Gratificação Judiciária; Adicional de Insalubridade; Reposição Salarial 1,5%; Gratificação por Trabalho Noturno – GTN; Enquadramento Salarial; Gratificação Por Acúmulo de Titularidade GAT; Promoção PM; Desvio de Função; Prêmio de Incentivo Especial; Gratificação Gestão Educacional – GGE. Reflexos 13º Salário, férias e 1/3 de férias Adicionais Temporais. Licença Prêmio (pecúnia). Descontos. Desapropriação. Critérios de atualização dos débitos judiciais da Fazenda Pública do Estado.
 Data: 11/05 (inscrição até 09/05)
 Horário: 09h-12h (sem intervalo)
AULA 4: CÁLCULOS TRABALHISTAS E PJE CALC
 Conteúdo: Acesso aos autos do processo – TRT; Leitura técnica pericial; Hermenêutica técnica Pericial; Dados e informações situacionais; Provas e documentos probatórios. Noções Básicas Sistema PJe-Calc. Dados do Cálculo. FGTS / Contribuições (INSS). Honorários Advocáticos / Custas. Correção / Juros e Multa.
 O curso será realizado no período de 20 de abril a 11 de maio de 2022, das 09h às 12h, e são disponibilizadas aos Procu-

radores e Servidores 60 (sessenta) vagas presenciais e 100 (cem) vagas por streaming via plataforma Microsoft-Teams.
 Os pedidos de inscrição devem ser feitos por dia e encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.
 LINK DO SITE: http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/Restrito/homeRestritoESPGE.aspx
 O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.
 Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.
PROCURADORIAS REGIONAIS
PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA
PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 12-4-2022.
 Designa o Dr. Luis Roberto Cerquinho Miranda para prestar serviços junto ao Gabinete da Procuradoria Regional de Sorocaba e define as suas atribuições.
 Considerando que o Procurador do Estado, Dr. Luis Roberto Cerquinho Miranda, classificado nesta Procuradoria Regional de Sorocaba, já requereu a sua aposentadoria no dia 3-1-2022, com protocolo em 15-2-2022 no sistema SIGEPREV, tendo gozado todos os seus períodos de afastamentos;
 Considerando a necessidade de estabelecer as suas atribuições enquanto aguarda a publicação de sua aposentadoria pela SPPREV;
 O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba DESIGNA, a partir de 11-4-2022 o Dr. LUIS ROBERTO CERQUINHO MIRANDA, RG nº 7.990.915-2, para prestar serviços, junto ao Gabinete da Procuradoria Regional de Sorocaba, exercendo as suas atividades nos procedimentos, processos e expedientes administrativos da 1ª Subprocuradoria (1ª SP-4), especificamente naqueles que ficaram excluídos da competência dos denominados "Núcleos estaduais".
 Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 11-4-2022.
PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA
Comunicado
 Inscreveram-se para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Contencioso Tributário-Fiscal na Procuradoria Regional de Marília (Sede) e Seccionais de Assis e Ourinhos 07 Procuradores do Estado. Apurado o resultado do sorteio, realizado no Gabinete da Procuradoria Regional de Marília, com a presença da Diretora do Serviço de Administração, Elizabeth Antonia de Souza Prado, ficam indicados para composição da banca os seguintes Procuradores: